



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 359/2023

Concede redução da jornada de trabalho para acompanhante de pessoa com deficiência à servidora **KARLA GREGO ANDRADE MENDES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **KARLA GREGO ANDRADE MENDES**, matrícula 1000481, portadora da Cédula de Identidade nº 9.956.208-0 -SSP-PR, inscrita no CPF n.º 075.417.299-65, nomeada em 03 de março de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, redução da jornada de trabalho para acompanhante de pessoa com deficiência, nos termos do Processo nº. 16137/2022, com base na Lei Complementar nº 4.556 de 04 de agosto de 2022, no período de 15 de fevereiro de 2023 a 14 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de fevereiro de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 / fevereiro / 20 23
DE N.º 12.658
UMUARAMA 16 / 02 / 20 23
Denise
DIVISÃO DE ATOS RECIPIAIS